

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO PESSOAL DOCENTE

CALENDARIZAÇÃO ANUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOCENTE

Despacho do Presidente do Conselho Executivo

De acordo com o número 2, do art. 2º, do Decreto Regulamentar nº1-A/2009, de 5 de Janeiro, a Calendarização Anual de Desenvolvimento do Processo de Avaliação Docente para o 1º ciclo avaliativo (2007/2008 a 2008/2009), será a seguinte:

1. Requerimentos a apresentar, até 23 de Janeiro de 2009:
 - a) Avaliação de desempenho na dimensão científico-pedagógica;
 - b) Avaliação de desempenho na dimensão científico-pedagógica, efectuada por avaliador do mesmo grupo de recrutamento;
 - c) Dispensa da avaliação, por estar em condições de reunir os requisitos legais para a aposentação até ao final do ano lectivo 2010/2011;
 - d) Avaliação pelos Encarregados de Educação.
2. Apresentação da proposta de objectivos individuais, até 30 de Janeiro de 2009.
3. Requerimento a solicitar a 3ª aula assistida, para os docentes que requereram avaliação de desempenho na dimensão científico-pedagógica, até 15 de Maio de 2009.
4. Entrega da ficha de auto-avaliação, até cinco dias úteis após o término das aulas do 3º período.
5. Preenchimento das fichas de avaliação pelos avaliadores – Presidente do Conselho Executivo, Coordenador de Departamento, outros docentes avaliadores – até 6 de Julho de 2009.

6. Comunicação ao docente avaliado da proposta de avaliação do avaliador, até 10 de Julho de 2009.
7. Requerimento de entrevista individual do avaliador com o avaliado, por solicitação do docente avaliado, de 13 a 17 de Julho de 2009.
8. Reunião conjunta dos avaliadores para atribuição da avaliação final, até 15 de Setembro de 2009.
9. Comunicação do resultado da avaliação ao docente pelo Presidente do Conselho Executivo/Director, até cinco dias úteis após a atribuição da avaliação final.

Caldas de Vizela, 16 de Janeiro de 2009

O Presidente do Conselho Executivo



(Abílio José Jesus Nunes da Costa)